

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62

**CONTRATADO:** SOUZA & LIMA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.044.830/0001-37

**OBJETO:** CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, TAIS COMO: CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, CUMPRINDO AS NORMAS E LEGISLAÇÃO QUE REGEM A CONTABILIDADE PÚBLICA, ALÉM DE ELABORAÇÃO DE PEÇAS CONTÁBEIS EXIGIDAS PELOS OS ÓRGÃOS DE CONTROLES, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO-TCE/RN.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO: 01 - Poder Legislativo

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

PROGRAMA: 0001 - Processo Legislativo

DESPESA: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DO RECURSO: 1.500.0000 - Recurso não Vinculados De Impostos

**VIGÊNCIA E REAJUSTE:**

O contrato original será prorrogado até 31 de dezembro de 2024, com o início de vigência em 03 de junho de 2024.

Parágrafo Primeiro: O presente instrumento poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, conforme previsto na cláusula terceira do instrumento originário e no art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Fica reajustado o aumento de 3,45%, levando em consideração o IPCA para prestação de serviços, do valor mensal conforme solicitado. Sendo assim, ficará atualizado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R\$ 4.138,00 (quatro mil centos e trinta e oito reais). Totalizando no valor global de R\$ 28.966,00 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e seis reais), pelo período aditivado.

**ASSINATURAS:**

Francimácio Alves Batista - Presidente

Jessika Larissa Silva De Lima - Contratado

Fernando Pedroza/RN, 29 de maio de 2024

**Publicado por:** FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA

**Código Identificador:** 38034681

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/06/2024. EDIÇÃO 1917. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>